

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 485, 25

Data:	Hora:
Ofício nº:	<u>1980</u>
Aprovado na	<u>27-10-2025</u>
realizada em	<u>18/11/25</u>
SEM	adendo
Assinatura: <u>Antônio Carlos Ticanelli</u>	
Presidente	

Assunto: "Guarda-vidas na Praia de São Lourenço e Itaguaré".

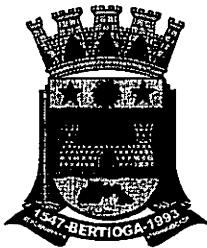
Ref: _____/2024

Bertioga, 18 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A presente solicitação nasce a partir de reivindicação de moradores do bairro, os quais relatam a necessidade urgente de um profissional capacitado para atuar de maneira preventiva e prestar primeiros socorros quando necessário, incluindo massagens específicas e exercícios respiratórios em casos de afogamento. Importante destacar que, em meados de 2024, ocorreu mais uma tragédia no local, quando uma criança de 11 anos veio a óbito por afogamento. Tal episódio reforça a urgência da medida e evidencia a vulnerabilidade da região, que recebe tanto moradores quanto veranistas.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Considerando que a distância entre o Centro de Bertioga e o Bairro Jardim São Lourenço é de aproximadamente 18 quilômetros, situações emergenciais demandam resposta imediata — atuação esta que o guarda-vidas está preparado para realizar. Ressalta-se ainda que esta Indicação reforça a proposição já apresentada em 08 de outubro de 2024, evidenciando que a demanda persiste e que a comunidade local permanece desassistida.

Ante o exposto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, em conjunto com a Secretaria de Segurança e Mobilidade, que realizem estudos e esforços para a implantação de guardas-vidas na Praia de Itaguaré, com o objetivo de proteger vidas.

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o prefeito de Bertioga, e a Secretaria de Segurança e Mobilidade.


Vereadora
Renata
Barreiro

Nivaldo de Jesus
Vereador

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Antonio Silva Neto
Vereador